

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTO DE TÍTULOS, REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS

OFICIALA: REJANE MARIA SOUZA OLIVEIRA
OFICIAL SUBSTITUTO: GENEBALDO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO

RUA EDMUNDO DE SÁ SAMPAIO, 342 - CENTRO
BARBALHA/CE - CEP:63.180-000

FONE: (088) 99715-6660

<https://cartoriooliveiraoliveira.com.br/>

CNM: 019810.2.0008507-09

MATRÍCULA

8507

Data: 28/05/2014

Livro: 2

Ficha 1

8507 - (Abertura de Matrícula) IMÓVEL - Um terreno próprio para edificação, constituído do lote 19 (dezenove) da Quadra "B-3", do Loteamento Condomínio Cidade Kariris Residencial Club, deste município de Barbalha-CE, onde mede 12,68m (doze vírgula sessenta e oito metros) na linha de frente; 13,50m (treze vírgula cinquenta metros) na linha de fundos; 28,26m (vinte e oito vírgula vinte e seis metros) na linha lateral 01 (um), e 27,64m (vinte e sete vírgula sessenta e quatro metros) na linha lateral 02 (dois), perfazendo uma área total de 365,22m² (trezentos e sessenta e cinco vírgula vinte e dois metros quadrados). LIMITANDO-SE: ao Norte, com o lote 08 (oito) da mesma quadra; ao Sul, com a Rua Projetada; ao Leste, com o lote 20 (vinte) da mesma quadra; e ao Oeste, com o lote 18 (dezoito), da mesma quadra, com FRAÇÃO IDEAL de 1/1050 (um para um mil e cinquenta avos) na área de uso comum, do condomínio, figurando como **PROPRIETÁRIA: KARIRIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, empresa juridicamente constituída, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.830.780/0001-13, com sede à Rua do Vídeo, nº53 - Sala C, Centro, Barbalha-CE, por sua SÓCIA ADMINISTRATIVA - ELIZA RAQUEL NEGRÃO GRANGEIRO LUNA, brasileira, casada, médica, nascida em 28/11/1981, filha de Francisco Arquimedes Cardoso Grangeiro e Arlete de Souza Negrão, portadora da CNH-CE nº 02292019829, onde conta a CI nº 6339706 SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.489.464-26, residente e domiciliada no Sítio Venha Ver, nº 1300, casa 33, Parque Bulandeira, Barbalha-CE, conforme Instrumento de Constituição Social, datado de 30/03/2010, registrado sob nº 23201311011 em data de 16/04/2010, Protocolo nº 10/028246-6, de 16/04/2010, na Junta Comercial do Estado do Ceará-Sede; Certidão Simplificada em data de 04/10/2012, com último arquivamento em 27/03/2012, nº 20120299917, expedida pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Secretaria de Comércio e Serviços, Departamento Nacional de Registro do Comércio, Junta Comercial do Estado do Ceará, loteamento devidamente registrado à ficha 01, do Lº 02, sob o nº de ordem R.12/5592, em data 19 de Novembro de 2010, no Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício da Comarca de Barbalha-CE. Do que fiz esta abertura de matrícula, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi. O referido é verdade. Dou fé. **REGISTRO ANTERIOR:** Lº 02, ficha 01, sob nº de ordem Av.21/5592, em 08 de Fevereiro de 2011, nesta Serventia; Emol: 114,57; Ferm: 5,71; Selo: 2,85; Total: 123,13. Barbalha-CE, 28 de Maio de 2014. Oficial: Genebaldo de Souza Oliveira Filho, Oficial Substituto, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //

Av.01/8507 - (AVERBAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE ABERTURA DE MATRÍCULA) - Proceda-se a esta averbação para noticiar a abertura da presente matrícula, por transferência da matrícula nº 5592, do Lº

MATRÍCULA: 8507

02, ficha 01, deste Registro Imobiliário, por força da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28/05/2014, lavrada às fls. 131 a 132v, do Livro 179, no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Barbalha-CE, conforme descrição supra. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi. O referido é verdade. Dou fé. ATO: 007018; PROTOCOLO: 19.923; SELO: AA 668.883; Emol: 32,04; Ferm: 2,85; Selo: 11,02; Faadep: 1,60; Total: 47,51. Barbalha-CE, 28 de Maio de 2014. Oficial: Genebaldo de Souza Oliveira Filho, Oficial Substituto, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. // // // // //

R.02/8507- (REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA) -

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28/05/2014, lavrada às fls. 131 a 132v, do Livro 179, no Cartório do 2º Ofício da Comarca de Barbalha-CE, o imóvel constante da matrícula supra, foi adquirido por CARLOS ARTUR LIMA DA ROCHA, brasileiro, funcionário público, nascido em 05/12/1973, filho de Carlos Alfredo da Rocha e Celia Maria Lima da Rocha, portador da CNH-CE nº 692753050, onde consta a CI nº 91001031280 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.323.103-44, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com VALNELIA MARIA RODRIGUES DA ROCHA, brasileira, funcionária pública, nascida em 31/07/1973, filha de Valmir Rodrigues da Silva e Maria Jonelia Caldas Silva, portadora da CNH-CE nº 519702682, onde consta a CI nº 2006029286883 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 673.498.383-87, residentes e domiciliados à Rua Sargento Jose Marcolino Brasileiro, nº 437, Jardim Gonzaga, Juazeiro do Norte-CE, por compra a KARIRIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente amplamente qualificada, pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 74.168,88 (setenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), avaliado para efeitos fiscais em 06/03/2014, pelo valor de R\$ 74.168,88 (setenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme Laudo de Avaliação expedido pela Secretaria de Infraestrutura e Obras da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE. Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi. O referido é verdade. Dou fé. TÍTULO AQUISITIVO: Escritura Pública de Compra e Venda; SELO: AA 723.272; ATO: 007009; PROTOCOLO: 19.923; Emol: 1.195,17; Ferm: 59,74; Faadep: 54,76; Selo: 27,56; Total: 1.342,23. Barbalha-CE, 28 de Maio de 2014. Oficial: Genebaldo de Souza Oliveira Filho, Oficial Substituto, a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. // //

R.03/8507 - (REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Nos

Termos do Instrumento Particular para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia do SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0736083-5, datado de 19/12/2014, os proprietários: CARLOS ARTUR LIMA DA ROCHA e seu cônjuge VALNELIA MARIA RODRIGUES DA ROCHA, anteriormente amplamente qualificados, constituíram a propriedade fiduciária sobre o imóvel constante da matrícula supra, em favor da CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente

MATRÍCULA: 8507

contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por JOSE RILDO TAVARES FEITOSA, nacionalidade brasileira, casado, nascido em 10/01/1967, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 96029147691, expedida por SSP/CE em 28/05/1996 (RG anterior nº 33877682 SSP/CE) e do CPF 249.149.593-72, residente e domiciliado em Crato/CE, conforme procuração lavrada às folhas 026 e 027 do Livro 3049-P, em 26/11/2013 no Tabelionato Borges Teixeira - 29 Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento particular datado de 22/07/2014, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se, eles fiduciários, possuidores diretos e a fiduciária possuidora indireta do imóvel, com as seguintes condições contratuais: O valor destinado ao pagamento da construção do imóvel objeto deste contrato é de R\$ 378.124,08 (trezentos e setenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e oito centavos); Valor do Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 370.764,08 (trezentos e setenta mil setecentos e sessenta e quatro reais e oito centavos); Valor dos recursos próprios aplicados/a aplicar na obra: R\$ 7.360,00 (sete mil e trezentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de Venda em Público leilão: R\$ 498.124,08 (quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e vinte e quatro reais e oito centavos); Prazo Total: Meses - 424 (quatrocentos e vinte e quatro); Construção: 04 (quatro) meses; Amortização: 420 (quatrocentos e vinte) meses; Taxa Anual de Juros: Nominal - juros balcão: 8.7873%; juros reduzido: 8.2785; Efetiva: 9.1500%; juros Reduzida: 8.5999; Encargo Mensal Inicial: Prestação(a+j)-juros balcão: - R\$ 3.597,78 (três mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos); juros reduzida R\$ 3.440,58 (três mil quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos); Prêmios Seguros: juros Balcão: R\$ 156,75 (cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos); Juros reduzidas: R\$ 156,75 (cento e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos); Taxa de Administração-TA: juros balcão - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Juros Reduzida - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais); Total: Juros Balcão - R\$ 3.779,53 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos); Juros Reduzida: R\$ 3.622,33 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal - 19/01/2015. Demais cláusulas e condições, constantes na via arquivada nesta Serventia. Do que fiz este registro, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Neyl Eder da Silva, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, a conferi. O referido é verdade. Dou fé. TÍTULO: REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CEF. SELO: AA 782.775; ATO: 007009; PROTOCOLO: 19.687; Emol: 2.103,50; Ferm: 105,15; Faadep: 105,18; Selo: 28,69; Total: 2.342,52. Barbalha-CE, 26 de Janeiro de 2015. Escrevente Compromissada: (Francisca Marlúcia Ramos), a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. //////////////////////////////////////

Av.04/8507 - (AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO) - Nos termos do Pedido Formal de Averbação de Construção, datado de 05/03/2018, com firma devidamente reconhecida, feito pelo proprietário CARLOS ARTUR LIMA DA ROCHA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com VALNELIA MARIA RODRIGUES DA ROCHA, anteriormente amplamente qualificados, e do que se contém nos documentos anexos, que ficam

MATRÍCULA: 8507

arquivados nesta Serventia: Planta Baixa do imóvel assinada pelo Engenheiro Civil, Francisco Herllon Ravache Rodrigues, RNP 060643768-1, e pelo Arquiteto, Waldemar Arraes de Farias Filho, CAU 28143-3, aprovada pela Prefeitura Municipal de BARBALHA-CE; ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO nº 056/2014, expedido pela Secretaria de Infraestrutura e Obras da Prefeitura Municipal de BARBALHA-CE, em 02/02/2018, firmado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura e Obras, Dernival Tavares da Cruz; HABITE-SE nº 107/2017, expedido pela Secretaria de Infraestrutura e Obras da Prefeitura Municipal de BARBALHA-CE, em 09/06/2017, firmado pelo Secretário Adjunto de Infraestrutura e Obras, Dernival Tavares da Cruz; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS, nº 000452018-88888057, CEI nº 51.228.45057/63, emitida em 16/02/2018, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 15/08/2018; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº CE 060643768100125, datada de 31/01/2018, com firma reconhecida, e Declaração de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica e Levantamento Topográfico, datada de 13 de Dezembro de 2017, com firma reconhecida, procedeu-se a AVERBAÇÃO DA EDIFICAÇÃO seguinte: UMA UNIDADE RESIDENCIAL LOCALIZADA NO LOTE 19, QUADRA B-3, CONDOMÍNIO CIDADE KARIRIS, SÍTIO LAGOA, BARBALHA-CE, construída em alvenaria de tijolos e telhas, composta de dois pavimentos. PAVIMENTO TÉRREO contendo: 01 (uma) garagem, 01 (um) home theater com banheiro, 01 (uma) sala de estar, escada para acesso ao pavimento superior, 01 (uma) sala de jantar, 01 (uma) varanda, 01 (uma) copa/cozinha, 01 (uma) despensa, 01 (varanda) 01 (uma) lavanderia, 01 (um) banheiro, PAVIMENTO SUPERIOR contendo: 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala de estar íntimo, 01 (uma) suíte com closet e varanda, área de circulação, 01 (uma) suíte, encravada em terreno com os seguintes limites e metragens: 12,68m (doze vírgula sessenta e oito metros) na linha de frente; 13,50m (treze vírgula cinquenta metros) na linha de fundos; 28,26m (vinte e oito vírgula vinte e seis metros) na linha lateral 01 (um), e 27,64m (vinte e sete vírgula sessenta e quatro metros) na linha lateral 02 (dois), perfazendo uma ÁREA TOTAL de 365,22m² (trezentos e sessenta e cinco vírgula vinte e dois metros quadrados); ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO de 145,73m² (cento e quarenta e cinco vírgula setenta e três metros quadrados); ÁREA DE CONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO SUPERIOR de 118,61m² (cento e dezoito vírgula sessenta e um metros quadrados); ÁREA DE CONSTRUÇÃO TOTAL de 264,34m² (duzentos e sessenta e quatro vírgula trinta e quatro metros quadrados); ÁREA DE COBERTURA de 160,49m² (cento e sessenta vírgula quarenta e nove metros quadrados); TAXA DE OCUPAÇÃO de 44,15%; TAXA DE PERMEABILIDADE de 59,88%; ÍNDICE DE APROVEITAMENTO 0,72; ÁREA LIVRE de 59,88%. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Eu, Vitória Emmly de Sousa Ramos, a digitei. Eu, Rinalme Emiliano de Lima Bezerra, Escrevente Compromissado, conferi. O referido é verdade. Dou fé. TÍTULO: Averbação de Construção; ATO: 007018; PROTOCOLO: 24.844; SELO: AB 034.514; Emol: 41,37; Ferm: 3,69; Faadep: 2,07; Frmp: 2,07; ISS: 2,07; Selo: 14,23; Total: 65,50. Barbalha-CE, 05 de março de 2018. Escrevente Compromissada: (Antônia Rosymira Francelino de Lima Silva), a subscrevo e assino. Em testemunho da verdade. Dou fé. / / / / /

Av. 05/8507 - AVERBAÇÃO DE RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO

MATRÍCULA: 8507

EXTRAJUDICIAL - Prenotado em **04/11/2025** sob o n° **33114**.
Procede-se a esta averbação para constar que foram promovidas as diligências notificatórias, conforme Notificação Extrajudicial, prenotada sob n° 24594 em 04/11/2025, no Livro de Títulos e Documentos 9-B, registrado sob n° de ordem 2201, às folhas 091 á 093v, em data de 04 de novembro de 2025, nesta Serventia Extrajudicial, figurando como REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n° 00.360.305/0001-04, e como NOTIFICANDO: CARLOS ARTUR LIMA DA ROCHA, anteriormente amplamente qualificado no R.02, desta matrícula, na qualidade de DEVEDOR/FIDUCIANTE, referente a PURGAÇÃO DAS PARCELAS EM ATRASO de 19/07/2025 à 19/10/2025, posicionado em 22/10/2025, correspondente ao valor total de R\$ 16.926,27, objeto do Instrumento Particular para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia do SFH - Sistema Financeiro da Habitação n° 1.4444.0736083-5, datado de 19/12/2014, cujo as diligências realizadas no endereço: Condomínio Cidade Kariris - Quadra B-3 - Lote 19, Barbalha-CE, CEP 63.180-000, resultaram nas seguintes ocorrências: 1ª DILIGÊNCIA - em 05/11/2025, às 09h43 - A DILIGÊNCIA POR CARTA TEVE POR SEU RESULTADO: DESTINATÁRIO NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO; 2ª DILIGÊNCIA - em 10/11/2025, às 16h40 - A DILIGÊNCIA POR CARTA TEVE POR SEU RESULTADO: DESTINATÁRIO NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO; 3ª DILIGÊNCIA - em 17/11/2025, às 15h05 - A DILIGÊNCIA POR CARTA TEVE POR SEU RESULTADO: DESTINATÁRIO NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO (AGENDADO HORA CERTA), COM O SR. FRANCISCO FAGNER SOBREIRA GOMES PARA O DIA 19/11/2025 ÀS 10h00. OBSERVAÇÕES: Na data de 19/11/2025, às 09h55, realizei a diligência por hora certa, ocasião em que a portaria informou que os destinatários haviam sido avisados, porém não se manifestaram, frustrando o intento. Assim, dou por notificado ao Sr. Carlos Artur Lima Rocha, na pessoa do Sr. Francisco Fagner Sobreira Gomes, responsável pelo recebimento de correspondências do condomínio. Transcritas as diligências sobreditas, informamos o RESULTADO POSITIVO PARA A NOTIFICAÇÃO DA DEVEDORA FIDUCIANTE, na forma acima exarada. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento n° 20251103000032 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 73,42 - FERMOJU: R\$ 6,15 - Selos: R\$ 21,75 - FAADEP: R\$ 3,67 - FRMMP: R\$ 3,67 - Selos Aplicados: ABV348554-M9P9 - Tipo 12. BARBALHA, 26 de novembro de 2025. Eu, VITORIA EMMILY DE SOUSA RAMOS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi e assino, e eu, ELZA NASCIMENTO LIMA, ESCRIVENTE COMPROMISSADA, subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 06/8507 - AVERBAÇÃO DE RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO
EXTRAJUDICIAL - Prenotado em **04/11/2025** sob o n° **33114**.
Procede-se a esta averbação para constar que foram promovidas as diligências notificatórias, conforme Notificação Extrajudicial, prenotada sob n° 24595 em 04/11/2025, no Livro de Títulos e Documentos 9-B, registrado sob n° de ordem 2202, às folhas 094 á 096v, em data de 05 de novembro de 2025, nesta Serventia Extrajudicial, figurando como REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob n° 00.360.305/0001-04, e como NOTIFICANDA: VALNELIA MARIA RODRIGUES DA ROCHA, anteriormente amplamente qualificada no R.02, desta matrícula, na qualidade de

MATRÍCULA: 8507

DEVEDORA/FIDUCIANTE, referente a PURGAÇÃO DAS PARCELAS EM ATRASO de 19/07/2025 à 19/10/2025, posicionado em 22/10/2025, correspondente ao valor total de R\$ 16.926,27, objeto do Instrumento Particular para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia do SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.0736083-5, datado de 19/12/2014, cujo as diligências realizadas no endereço: Condomínio Cidade Kariris - Quadra B-3 - Lote 19, Barbalha-CE, CEP 63.180-000, resultaram nas seguintes ocorrências: 1ª DILIGÊNCIA - em 05/11/2025, às 09h43 - A DILIGÊNCIA POR CARTA TEVE POR SEU RESULTADO: DESTINATÁRIO NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO; 2ª DILIGÊNCIA - em 10/11/2025, às 16h40 - A DILIGÊNCIA POR CARTA TEVE POR SEU RESULTADO: DESTINATÁRIO NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO; 3ª DILIGÊNCIA - em 17/11/2025, às 15h05 - A DILIGÊNCIA POR CARTA TEVE POR SEU RESULTADO: DESTINATÁRIO NÃO ENCONTRADO NO ENDEREÇO (AGENDADO HORA CERTA), COM O SR. FRANCISCO FAGNER SOBREIRA GOMES PARA O DIA 19/11/2025 ÀS 10h00. OBSERVAÇÕES: Na data de 19/11/2025, às 09h55, realizei a diligência por hora certa, ocasião em que a portaria informou que os destinatários haviam sido avisados, porém não se manifestaram, frustrando o intento. Assim, dou por notificada ao Sra. Valnelia Maria Rodrigues da Rocha, na pessoa do Sr. Francisco Fagner Sobreira Gomes, responsável pelo recebimento de correspondências do condomínio. Transcritas as diligências sobreditas, informamos o RESULTADO POSITIVO PARA A NOTIFICAÇÃO DA DEVEDORA FIDUCIANTE, na forma acima exarada. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20251103000032 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 63,24 - FERMOJU: R\$ 5,64 - Selos: R\$ 21,75 - FAADEP: R\$ 3,16 - FRMMP: R\$ 3,16 - Selos Aplicados: ABV348555-N9P9 - Tipo 12. BARBALHA, 26 de novembro de 2025. Eu, VITORIA EMMY DE SOUSA RAMOS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi e assino, e eu, ELZA NASCIMENTO LIMA, ESCRIVENTE COMPROMISSADA, subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 07/8507 - AVERBAÇÃO PARA CONHECIMENTO DA CERTIDÃO DE TRANSCURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DE MORA - Prenotado em 27/04/2026 sob o nº **33649**. Procede-se a esta averbação esteio Art. 1.670 e Art. 1.671 do Provimento 04/2023 da CGJ/TJCE, para dar conhecimento da emissão das CERTIDÕES DE TRANSCURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DE MORA, expedidas na data de 14 de janeiro de 2026, informando a não purgação da mora pelos DEVEDORES FIDUCIANTES: CARLOS ARTUR LIMA DA ROCHA, e seu cônjuge VALNELIA MARIA RODRIGUES DA ROCHA, em favor da CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente amplamente qualificados, referentes as Averbações de Resultado das Notificações Extrajudiciais sob nº de ordem Av.05 e Av.06, desta matrícula, datadas de 26/11/2025. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260420000057 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 92,41 - FERMOJU: R\$ 12,34 - Selos: R\$ 22,72 - FAADEP: R\$ 4,61 - FRMMP: R\$ 4,61 - Selos Aplicados: ACC263993-B5S9 - Tipo 12. BARBALHA, 27 de abril de 2026. Eu, VITORIA EMMY DE SOUSA RAMOS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi e

MATRÍCULA: 8507

assino, e eu, ELZA NASCIMENTO LIMA, ESCRIVENTE COMPROMISSADA, subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 08/8507 - AVERBAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Prenotado em **27/04/2026** sob o nº **33649**. Procedo a presente para ficar constado que, tendo sido devido e legalmente intimado, fulcro no art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97, os fiduciários CARLOS ARTUR LIMA DA ROCHA, e seu cônjuge VALNELIA MARIA RODRIGUES DA ROCHA, anteriormente amplamente qualificados no R.02/8507, deixaram transcorrer o prazo legal de 15 (quinze dias) sem que efetuasse a purgação da mora, e tendo em vista a fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada no R.03, desta matrícula, ter apresentado o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão Bens Imóveis na quantia de R\$ 11.081,60 (onze mil, oitenta e um reais e sessenta centavos) referente à alíquota de 2% do imóvel supra avaliado para efeitos fiscais pela Secretaria de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Barbalha-CE, na quantia de R\$ 554.079,90 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, setenta e nove reais e noventa centavos), promovo a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA do imóvel objeto da presente matrícula, em nome dessa mesma credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Do que fiz esta averbação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260420000057 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 92,41 - FERMOJU: R\$ 12,34 - Selos: R\$ 22,72 - FAADep: R\$ 4,61 - FRMMP: R\$ 4,61 - Selos Aplicados: ACC263994-F9S9 - Tipo 12. BARBALHA, 27 de abril de 2026. Eu, VITORIA EMMILY DE SOUSA RAMOS, ESCRIVENTE AUTORIZADA, digitei, conferi e assino, e eu, ELZA NASCIMENTO LIMA, ESCRIVENTE COMPROMISSADA, subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/004 da Matrícula nº 8507, datada de 28/05/2014, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Do que forneço a presente certidão, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, conforme Art. 1.135, caput, do Provimento 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento do solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias, conforme Art. 1.502, 4º, Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE. Eu, Luiz Antônio de Souza Andrade, digitador, a extraí. //////////////////////////////////////

BARBALHA/CE, 15 de maio de 2026

Assinado Digitalmente
JOEL LOURENÇO DA SILVA
ESCRIVENTE AUTORIZADO



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimento:	20260420000057
Total de Emolumentos:	R\$ 29,19
Total FERMOJU:	R\$ 1,42
Total FRMMP:	R\$ 1,46
Total FAADep:	R\$ 1,46
Total Selos:	R\$ 10,95
Valor Total:	R\$ 44,48
Detalhamento de cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
(1) 007020	



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QGSZC-4MAHA-3YKJS-FUFQ4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Joel Lourenco Da Silva (CPF 089.090.133-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QGSZC-4MAHA-3YKJS-FUFQ4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>